



TERMO DE REFERÊNCIA Nº 05/2025/961535

COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS – PESQUISA DE MERCADO

TIPO: MENOR PREÇO

O Centro de Imprensa Assessoria e Rádio – CRIAR BRASIL, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 00.113.999/0001-85 com sede na Rua Teotônio Regadas, 26/403, Centro - Rio de Janeiro, RJ, CEP 20021-360, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará a contratação de pessoa jurídica, com **Cotação Prévia de Preços – Pesquisa de Mercado**, tipo **Menor Preço**, no âmbito do **Termo de Fomento nº 961535/2024**, celebrado com o Ministério da Cultura/Secretaria do Audiovisual.

O projeto está em sintonia com as metas 6 e 24 da Lei nº 12.343/2010. Quanto aos objetivos e diretrizes da Lei nº 8.313/1991, destacamos: Art 1 III - Apoiar, valorizar e difundir o conjunto das manifestações culturais e seus respectivos criadores, e; Art 3 II - fomento à produção cultural e artística, mediante a realização espetáculos de artes cênicas, de música e de folclore.

A presente Cotação Prévia de Preço **será regida pela Lei Nº13.019/2014** e pelo **Decreto Nº 8.726, de 27 de abril de 2016**.

1. OBJETO:

Contratação de pessoa jurídica, para os serviços de Coordenador de comunicação, como parte Termo de Fomento nº 961535/2024, que tem como Objetivo “Realizar apresentações artísticas e registros de memória, voltados para a promoção da Cultura Popular e Tradicional de comunidades Cariocas”.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação destina-se a prestação de serviço de Coordenador de comunicação para cumprimento da Meta 2, Etapa 1, constante no Plano de Trabalho que acompanha o Termo de Fomento nº 961535/2024, na plataforma TransfereGov.

3. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS:

- 3.1. Responsável pela coordenação de todos os produtos audiovisuais.
- 3.2. Serão necessárias reuniões presenciais com a equipe técnica do CRIAR BRASIL para planejamento, alinhamento do cronograma e realização de atividades descritas no item 3.1.
- 3.3. Todas as despesas com taxas, impostos, provas e entregas dos produtos deverão estar inclusas no valor.

4. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS:

As empresas deverão enviar os seguintes documentos: proposta de acordo com o **ANEXO I** e certidões, com o **assunto: TF 05/2025**, sendo apresentada em papel timbrado da empresa, não poderão ter emendas, rasuras ou entrelinhas, deverá estar datada e assinada, conter razão social, CNPJ, endereço completo, telefone, e-mail, dados bancários da pessoa jurídica, CPF e nome completo do representante legal. Solicitações de esclarecimentos e dúvidas devem ser encaminhadas por e-mail.



A ONG de comunicação
para todas as vozes

CRONOGRAMA		
DATA	DESCRIÇÃO	E-MAIL
No período de 02/02/25 a 17/02/2025	Recebimento das Propostas, Certidões, Currículos e/ou Portfólios	contatofomento961535@criarbrasil.org.br
No período de 02/02/25 a 08/02/2025	Esclarecimentos de dúvidas	

- 4.1. Prazo para envio: das 09h00min do dia 02/02/2025, até às 18h00min do dia 17/02/2025, horário de Brasília.
- 4.2. Anexo à proposta devem ser enviadas certidões que comprovem a regularidade da empresa junto aos órgãos públicos, a saber: certidão conjunta relativa aos tributos federais e a dívida ativa da união (SRF/INSS) e FGTS. Além de currículo e Comprovante de Inscrição e Situação cadastral (CNPJ) Ativo.
- 4.3. A validade da cotação não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias e deverá constar na proposta.

5. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA:

5.1. Serão desclassificadas as propostas que:

Não atendam às exigências contidas nos itens 3 e 4;

Apresentem descontos excessivos ou manifestamente inexequíveis;

Ofereçam vantagens ou alternativas não previstas, de interpretação dúbia ou ainda que contrariem no todo ou em parte o presente Termo de Referência.

5.2. Serão classificadas as propostas que:

A proposta que apresentar **MENOR PREÇO**;

Apresentarem qualificação e experiência consonante com os requisitos deste Termo;

Havendo empate entre duas ou mais propostas a classificação será feita por pela análise técnica dos documentos apresentados;

6. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

O resultado será homologado e disponibilizado na plataforma TransfereGov.

7. CONDIÇÕES E PRAZO DE EXECUÇÃO:

A contratada iniciará a prestação dos serviços imediatamente após a assinatura do instrumento contratual.

8. VIGÊNCIA DO CONTRATO:

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses ou prazo final de execução do presente Termo de Fomento, sendo válido o que ocorrer primeiro.

9. VALOR DISPONÍVEL PARA O SERVIÇO:

Os recursos para custear as despesas descritas neste Termo estão previstos à conta do Termo de Fomento nº 961535/2024.

O valor disponível para a contratação:

Valor de R\$ 55.600,00 (Cinquenta e cinco mil e seiscentos reais)

10. FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento do serviço será realizado através da apresentação de NF juntamente com a entrega do relatório de serviços/atividade.

Rio de Janeiro, 02 de fevereiro de 2025.

CENTRO DE IMPRENSA ASSESSORIA E RÁDIO – CRIAR BRASIL

Paulo Lima – Assistente Administrativo

ANEXO I
MODELO PROPOSTA COMERCIAL

Cotação Prévia de Preços nº: Nº 05/2025

Termo de Fomento nº 961535/2024

DO OBJETO

Contratação de pessoa jurídica, para os serviços de Coordenador de comunicação, como parte Termo de Fomento nº 961535/2024, que tem como Objetivo “Realizar apresentações artísticas e registros de memória, voltados para a promoção da Cultura Popular e Tradicional de comunidades Cariocas”

Apresentamos proposta comercial para o objeto da solicitação acima mencionada, estando de acordo com todas as informações consignadas, conforme abaixo:

Item	Especificações	Un	Valor Unitário R\$	Qtde	Valor Total R\$
1	Contratação de pessoa jurídica, para os serviços de Coordenador de comunicação, como parte Termo de Fomento nº 961535/2024	UN	R\$	10	R\$

Valor Total por Extenso:

Razão Social da Empresa:

CNPJ:

Endereço Completo:

Telefone:

E-mail:

Dados bancários da pessoa jurídica:

Validade da proposta (no mínimo 30 dias):

Nome do representante legal:

CPF do representante legal:

Declaramos que tomamos conhecimento de todas as informações e condições para cumprimento das obrigações objeto desta solicitação e que atendemos todas as condições exigidas na Cotação Prévia de Preços – Pesquisa de Mercado Nº 05/2025.

Declaramos ainda que no preço proposto estão compreendidos e diluídos todos os custos diretos ou indiretos com equipamentos, serviços, mão-de-obra, benefícios, transporte, tributos, encargos sociais e tudo o que for necessário à perfeita e adequada execução do objeto desta cotação.

Rio de Janeiro, de de 2025.

Nome do representante legal

Assinatura do representante legal

Observação:

Utilizar papel timbrado da empresa proponente com logomarca e rodapé.